

LAZER & RECREAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

UFRGS



O importante não é correr e chegar primeiro
O essencial é saber se é certa a direção em que
se vai. . .

H. Rohden

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LAZER E RECREAÇÃO

O critério essencial para o lazer é a condição de se compreender o sentido de liberdade.

Toda a pessoa sente a diferença entre fazer alguma coisa porque deve ou fazer porque quer. Isto significa estar consciente do que se faz, realizar por escolha.

A UFRGS realizará de abril a outubro de 1986 o Curso de Especialização em Lazer e Recreação. Com uma carga horária de 375 horas-aula, o curso contará com a participação de Mestres e Doutores de nível internacional.

Com a finalidade de proporcionar experiências entre profissionais, em equipe multidisciplinar, o curso está aceitando inscrições de licenciados, graduados ou bacharelados em comunicação, pedagogia, psicologia, educação física, ciências sociais, enfermagem, arquitetura, assistência social, administração, artes ou em áreas afins da educação.

As aulas estão previstas para o horário noturno das 18,30 às 22,00 horas de segundas a quintas-feiras.

A sede do Curso será na Escola Superior de Educação Física, Rua Felizardo nº 750, Jardim Botânico, Fone 36-0988 – Porto Alegre, RS.

Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição:

- 1 – Curriculum Vitae atualizado.
- 2 -- Certificado de conclusão de curso superior em uma das áreas de estudo citadas anteriormente.
- 3 – Recibo de inscrição – 4 ORTNs.

A coordenação do curso estará a cargo da Dra. LENE GAELZER, Livre Docente em Recreação.

Aprovado pelo Parecer nº /86 da Câmara Especial de Pós-Graduação e Pesquisa o Curso de Especialização em Lazer e Recreação será realizado com uma carga horária de 375 horas-aula em 25 créditos.

● Custo do curso: 40 ORTNs, parcelados, a partir de abril de 1986.

● **Objetivos:**

1. Oportunizar o desenvolvimento de hábitos de estudo e de reflexão, de maneira a habilitar o estudante a posicionar-se com uma atitude científica, frente ao problema social da ocupação do tempo livre.

2. Ministrando conhecimentos e criando condições de realização de experiências na área do Lazer e de Recreação, em nível de planejamento e supervisão, com vistas a um melhor desempenho profissional.

3. Habilitar novas lideranças para o mercado de trabalho da área, a partir do desenvolvimento de uma filosofia própria e de um posicionamento positivo, em relação ao uso do tempo livre.

● **Conteúdo Programático:**

1. Área de conhecimentos básicos:	6 créditos
a) Introdução ao método científico	
45 horas	3 créditos
b) Introdução aos métodos quantitativos em pesquisa social — 45 horas	3 créditos
2. Área de conhecimento especializado	19 créditos
a) Psicologia social do lazer — 45 horas	3 créditos
b) Supervisão no lazer — 45 horas	3 créditos
c) Educação permanente — 30 horas	2 créditos
d) Teoria da Recreação e do Lazer — 60 horas	4 créditos
e) Técnicas de expressão criadora — 45 horas	3 créditos
f) Desenvolvimento de Projetos e Programas — 45 horas	3 créditos
g) Seminário: Experiências Comunitárias — 15 horas	1 crédito
Total	375 horas 25 créditos

● Corpo Docente do Curso:

1. Introdução ao método científico — Sérgio Antonio Carlos (Mestre).
2. Introdução aos métodos quantitativos em pesquisa social — Mario Riedl (Doutor).
3. Psicologia Social do Lazer — Lucio Hagemann (Mestre).
4. Supervisão no Lazer — Cladis B. Junqueira (Mestre)
5. Educação Permanente — Regina Brasil (Mestre)
6. Teoria da Recreação e do Lazer — Lenea Gaelzer (Livre Docente)
7. Técnicas de Expressão Criadora — Lenea Gaelzer (Livre Docente) — Coordenadora
8. Desenvol. de Projetos e Programas — Maria Beatriz Luce (Doutor)
9. Seminário: Experiências Comunitárias — Lenea Gaelzer (Livre Docente) — Coordenadora

● Critérios de avaliação e freqüência mínima:

1. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem o conceito mínimo C nas avaliações realizadas por disciplina, ao longo do processo ensino-aprendizagem, e B na média final e no trabalho de conclusão do curso (monografia) que deverá ser entregue até 45 dias após o final das aulas. O trabalho de conclusão deverá ser avaliado por uma comissão presidida pela Professora Coordenadora do curso.
2. A freqüência mínima exigida, por disciplina, será de 85% do número total da carga horária.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LAZER E RECREAÇÃO – UFRGS

X – Distribuição de disciplinas no período:

Disciplinas	Abril h/aula	Mai h/aula	Junho h/aula	Julho h/aula	Agosto h/aula	Setembro h/aula	Outubro h/aula	Total h p/disciplina	Créditos p/disciplina
Introd. aos Métodos Quant. em Pesq. Social								45	3
Introdução ao Método Científico								45	3
Teoria da Recreação e do Lazer								60	4
Psicologia Social do Lazer								45	3
Desenvolv. de Projetos e Programas								45	3
Técnicas de Expressão Criadora								45	3
Seminário: Experiências Comunitárias								15	1
Supervisão no Lazer								45	3
Educação Permanente e o Lazer								30	2
								Total Geral 375	Total Geral 25

Unidades de Recreação como centros, praças, estádios, parques, auditórios, museus, clubes e mesmo os locais nas comunidades, destinados à prática das atividades recreativas, não terão vida longa nem cumprirão seus objetivos se não houver pessoas responsáveis pelo bom andamento dos programas e pela subsistência do material. As unidades perderão suas finalidades se não tiverem líderes que estimulem e organizem as atividades, assegurando o comportamento social dos freqüentadores e ensinando-lhes, muitas vezes, a viver melhor com seus semelhantes. Deixar funcionar uma unidade de Recreação sem líderes ou com líderes que não conhecem a sua missão, é prejudicar a satisfação da prática recreativa de muitos ou selecionar a poucos um direito que é de todos.

A recreação será o sistema para o lazer enquanto representar a manifestação pura da espontaneidade e do prazer individuais; quanto mais essenciais à sobrevivência e à criatividade da espécie humana forem os significados, os valores e as normas de tal sistema, mais longa será a duração provável de sua vida.

Daí a importância de ser considerado, pela liderança recreacional, que a orientação e o planejamento dos programas de atividades devam estar fundamentados na filosofia dos direitos humanos à liberdade. Por essa razão provavelmente, é que GOUVEA (1969, p. 230), tenha afirmado: *a primeira atitude do recreador é planejar e elaborar programas com os que se recreiam e não para eles*. Recreação é atividade criadora, diz ainda o autor, e tanto mais valiosa para o desenvolvimento da personalidade quanto mais intensamente vivida em todas as suas fases de elaboração. Referindo-se, ainda, à liderança, o autor acrescenta que a função da liderança recreacional será tanto mais segura quanto mais essa liderança tiver a capacidade de amar, de compreender a natureza humana e a consciência esclarecida dos fins da educação com uma posição filosófica definida.

Para GOUVEA (1969), "as experiências universais têm demonstrado que a orientação das atividades recreativas, e, portanto, a ação da liderança recreacional, é mais importante que instalações, equipamento e material adequado". Por esse motivo a liderança deve desenvolver uma base cultural e conhecimentos teóricos e práticos que lhes garantam êxito na orientação dos programas, baseados na investigação e na pesquisa.

Preocupada com essa formação, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem-se empenhado em preparar recreadores em nível de pós-graduação, com vistas a um possível aproveitamento junto às unidades previstas para o lazer comunitário em âmbito nacional.